



Nº 25 - 10/12/2014

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E CATORZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima quinta reunião de dois mil e catorze da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente, João Miguel Amaro Marques, Vice Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Susana Raquel Vicente Mendes, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve a senhora Presidente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, por motivos pessoais, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Vice Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Vice Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA ADUA
- C) PROJETOS MUNICIPAIS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTOS DE ERROS E OMISSÕES Nº4 – CONTRATO ADICIONAL Nº2
- B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº31
- C) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL EM515 DE CORTIÇADAS DE LAVRE ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA
- D) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM1160 ATÉ BALDIOS” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA
- E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO – PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL/2ª FASE” - RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TAREFA – PROGRAMA “SÁBADOS COM LIVROS” – ATELIER CONTO POR CONTO/MARIA BEATRIZ CARDOSO GALVÃO JUNÇA - PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO
- B) PEDIDO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA EM 10 PRESTAÇÕES MENSAIS – CONSUMIDOR Nº3322

4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/LIVROS E MATERIAL ESCOLAR
- B) PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 2 - PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO - MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2014 - ANO LETIVO 2014/15
- C) PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO - ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL - APOIO PARA RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO EQUASS
- D) DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES - CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROTOCOLO DE ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO - PAGAMENTO DE SUBSIDIO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2014
- B) PROTOCOLO DE ESCOLAS DE MODALIDADE (FORMAÇÃO) - PAGAMENTO DE SUBSIDIO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2014
- C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - LIGA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES - APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO
- D) PROPOSTA DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE ESCOLAS DE MODALIDADE - CORTIÇADAS CLUBE DO ALENTEJO
- E) PROPOSTA DE ADIANTAMENTO DE SUBSIDIO ORDINÁRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL THEATRON - ANOS DE 2011 E 2012
- F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR - APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR DE ABRIL A JUNHO DE 2014

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) PROPOSTA DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO PERÍODO DE NATAL - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO CONCELHO

7. PROPOSTAS DE ATAS Nº19 DE 17/09/14 E Nº24 DE 26/11/14

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

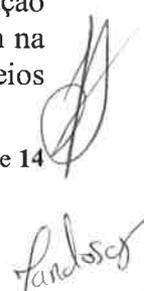
Período de antes da Ordem do Dia

Espetáculo com Pedro Burmester

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Vereador Henrique Lopes, referindo que o espetáculo realizado no dia 6 de dezembro no Cineteatro Curvo Semedo, com Pedro Burmester, foi muito bom, salientando no entanto, que a divulgação do mesmo foi tardia, peca pela comunicação junto do público, há muita oferta, mas depois passa despercebida pela falta de divulgação ou muito em cima da hora, pese embora estivesse na agenda cultural que é distribuída semanalmente.

Sobre esta questão o senhor Vice Presidente disse que efetivamente esse fim-de-semana foi muito preenchido. Também referiu a qualidade deste espetáculo, embora não estivesse muito público, mas foi um espetáculo muito bom.

Relativamente à divulgação, entende que os canais de comunicação estão saturados, a informação chega ao público, só que as pessoas acabam por não ligar ao que está exposto e ao que recebem na caixa do correio, acabam por não ligar muito ao conteúdo, isto quer em papel, quer nos meios



informáticos. Mas podemos sempre tentar melhorar, e uma das apostas é na divulgação dirigida ao público-alvo.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes referiu que a climatização e ergonomia da sala não é a melhor, contribuindo também para a pouca afluência de público nos espetáculos nesta altura do ano.

Ainda sobre esta matéria, disse a senhora Vereadora Palmira Catarro, que nesta altura do ano, em que todos os fins-de-semana existem jantares e festas de Natal, como foi o seu caso, não conseguem estar presentes em todas as iniciativas.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Olímpio Galvão salientando que concorda com o senhor Vice Presidente na questão da divulgação direcionada ao público alvo. Também concorda que esta altura do ano é complicada, pelo grande número de eventos culturais e sociais a decorrerem, mas se o público tiver conhecimento atempadamente consegue gerir melhor as suas escolhas.

Projeto Pegada Cultural - Alma D`Arame

Retomou a palavra o senhor Vice Presidente para informar o executivo que ontem, 09 de dezembro de 2014, Montemor-o-Novo recebeu os representantes dos negócios estrangeiros da Noruega, no âmbito arranque do projeto Pegada Cultural, promovido pela associação Alma d`Arame, destinada a alunos e à comunidade, que passa pela organização de *workshops*, uma exposição e quatro espetáculos para estudantes e professores.

Projeto de requalificação do Cineteatro Curvo Semedo

De novo no uso da palavra o senhor Vice Presidente apresentou algumas plantas de arquitetura do projeto de requalificação do Cineteatro Curvo Semedo, tendo explicado pormenorizadamente a estrutura do projeto, salientando que hoje em dia o que se pretende de um Cineteatro é a funcionalidade e nem tanto a arquitetura. Neste caso existe um edificio histórico que se pretende manter, mas com a possibilidade de reabilitação funcional, com melhoramentos ao nível do conforto de sala, o aquecimento e cadeiras novas, melhoramento das casas de banho e acessos às mesmas.

“Papel de natal” de José Miguel Ribeiro

Continuando no uso da palavra o senhor Vice Presidente disse que é um orgulho para Montemor-o-Novo, dentro em breve ter a estreia de um filme "Papel de natal", do realizador português José Miguel Ribeiro, que combina cinema de animação com imagem real. A produtora tem sede em Montemor-o-Novo, ocupando um pequeno espaço no mercado municipal. É aí que a pequena estrutura da Filmes da Praça tem desenhado o trabalho na área do cinema, capitalizando os conhecimentos e o percurso premiado de José Miguel Ribeiro, mas também na área das residências artísticas, em parceria com “O Espaço do Tempo”, de Rui Horta.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Olímpio Galvão referindo que subscreve as palavras do senhor Vice Presidente, salientando que é um orgulho ter filmes desta natureza produzidos em Montemor-o-Novo.

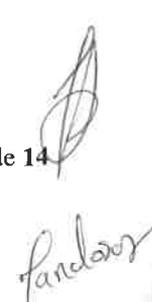
ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos interveio a senhora Vereadora Palmira Catarro submetendo à consideração do executivo os seguintes processos:

Processos de licenciamento



De: MANUEL PEDRO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projeto de legalização de muro de vedação sito na Praceta Heróis do Ultramar, n.º 2B, 2C e 2D, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 23/06/2014

Tem parecer da G.U. e da Direção Regional de Cultura do Alentejo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: AMÉRICO DO ANJO FARRICA MÉMÉ, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua da Primavera, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 20/11/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO FERNANDO BENTO PACHECO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém a levar a efeito na Herdade das Ferrarias, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Dinis José Dionísio Neves Serrão, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 14/11/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANGELINA DE JESUS ALVES LOPES GARCIA e OUTROS, requerendo aprovação do 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2-A/91, que licenciou a operação de loteamento sita na Rua António Casquinha, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico.

Data de entrada do requerimento: 29/08/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos diversos

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas relativo ao pedido de ligação de águas residuais ao coletor geral para o prédio sito no Largo General Humberto Delgado, n.º 12, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 19/11/2014

Tem parecer da G.U.

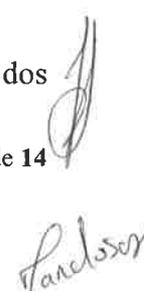
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: SONOBRE – SOCIEDADE AGRICOLA VALE NOBRE, LDA., requerendo emissão de alvará de exploração para posto de abastecimento de combustíveis para consumo próprio, sito na Herdade de Vale Nobre, na freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 10/07/2014

Tem parecer da G.U. e ISQ

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.



Diversos

Declaração de caducidade do processo referente à 2.ª alteração ao projeto de arquitetura de diversas construções de apoio à instalação de um Parque Zoológico na Herdade do Barrocal de Baixo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo.

B) ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

Interveio novamente a senhora Vereadora Palmira Catarro submetendo a aprovação do executivo a proposta de Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua

Tem parecer do Serviço de Planeamento Urbanístico.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua.

C) PROJETOS MUNICIPAIS

Interveio novamente o senhor Vice Presidente submetendo a aprovação do executivo a proposta de Projeto de Arranjos Exteriores do Loteamento da Quinta D. Francisco, em Montemor-o-Novo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Projeto de Arranjos Exteriores do Loteamento da Quinta D. Francisco, em Montemor-o-Novo.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTOS DE ERROS E OMISSÕES Nº4 – CONTRATO ADICIONAL Nº2

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra apresentando a seguinte proposta:

“Propõe-se à Câmara a aprovação do Auto de Medição de trabalhos de suprimento de erros e omissões nº 4, do Contrato Adicional nº 2 — Trabalhos do Projeto de Segurança Contra Incêndios do Edifício do Centro Escolar, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO - Sociedade de Construções, S.A..

Valor dos trabalhos - 18.808,00 €

(Dezoito mil e oitocentos e oito euro)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo dos artigos 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18 / 2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278 / 2009 de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos de Suprimentos de Erros e Omissões Nº4 – Contrato Adicional Nº2, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº31

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

Propõe-se à Câmara a aprovação do Auto de Medição nº 31, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO - Sociedade de Construções, S.A. .

Valor dos trabalhos 104.259,21 €

(Cento e quatro mil e duzentos e cinquenta e nove euro e vinte e um cêntimos)



NOTA: Na faturação relativa a este Auto, deverá deduzir-se o valor correspondente ao do percentual de 13,78 % para reembolso do Adiantamento autorizado pela Câmara a 16 de Abril de 2014.

Ao valor restante acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo dos artigos 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18 / 2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278 / 2009 de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de Auto de Medição N°31, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

C)EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL EM515 DE CORTIÇADAS DE LAVRE ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva realizada em 16 de outubro de 2014, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUÇÕES JJR&FILHOS, S.A.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 227.º e 228.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

(Artigo 227.º e 228.º do Código do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março)

da empreitada de “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL EM515 DE CORTIÇADAS DE LAVRE ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”, executada pela empresa CONSTRUÇÕES JJR&FILHOS, S.A.

Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram:

Engº Civil Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe de Divisão de Obras, Águas e Saneamento,

Engª Civil Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Técnica Superior,

Sr. António José Correia Morão, Assistente Técnico,

Em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Eng. Civil Luis Fernando Martins Rosinha, em representação da empresa adjudicatária CONSTRUÇÕES JJR&FILHOS, S.A.,

a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à receção definitiva de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

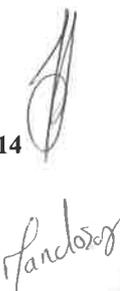
Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

D)EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM1160 ATÉ BALDIOS” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Retomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:



“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva realizada em 16 de outubro de 2014, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUÇÕES JJR&FILHOS, S.A.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 227.º e 228.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

(Artigo 227.º e 228.º do Código do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março)

da empreitada de “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM1160 ATÉ BALDIOS”, executada pela empresa CONSTRUÇÕES JJR&FILHOS, S.A.

Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram:

Engº Civil Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe de Divisão de Obras, Águas e Saneamento,

Engª Civil Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Técnica Superior,

Sr. António José Correia Morão, Assistente Técnico,

Em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Eng. Civil Luis Fernando Martins Rosinha, em representação da empresa adjudicatária CONSTRUÇÕES JJR&FILHOS, S.A.,

a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à receção definitiva de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

E) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLÉTISMO – PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL/2ª FASE” - RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à aprovação da Exma. Câmara Municipal o Relatório Final do Júri do Procedimento, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e alterações posteriores.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

PISTA DE ATLETISMO – PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL – 2ª FASE (Processo nºDOAS62014) CONCURSO PÚBLICO

Relatório Final do Júri do Procedimento

(Artº 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº278/2009, de 2 de outubro, e alterações posteriores)

Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 147º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, ao Consórcio CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A./MONDO PORTUGAL, S.A., pelo valor de



307.694,91€ (trezentos e sete mil seiscentos e noventa e quatro euros e noventa e um cêntimos), conforme Relatório Preliminar do Júri do Procedimento, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final do Júri do Procedimento, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TAREFA – PROGRAMA “SÁBADOS COM LIVROS” – ATELIER CONTO POR CONTO/MARIA BEATRIZ CARDOSO GALVÃO JUNÇA - PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Interveio de novo o senhor Vice Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

Pela Comunicação n.º 7946/2014 de 03 de Novembro da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude – Biblioteca Municipal foi proposta a contratação de uma prestação de serviços para a realização, no âmbito do programa “Sábados com Livros”, de um conjunto de 3 sessões do Atelier Conto por Ponto (promoção da leitura para crianças acompanhadas de familiares), da iniciativa da mediadora de leitura Maria Beatriz Cardoso Galvão Junça.

Pelo teor da referida Comunicação, parece ser intenção do serviço, propor a celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, ou seja, um contrato que tenha como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, em que o trabalho seja prestado com autonomia, não sujeito à disciplina ou direção da Autarquia nem ao cumprimento de qualquer horário de trabalho. Em suma, tratar-se-á de um trabalho não subordinado, para o qual, não se mostrará conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

1 - Nos termos das disposições conjugadas do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014) a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, carece de parecer prévio favorável do órgão executivo.

2 - Por força do previsto no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do mesmo preceito legal, ou seja:

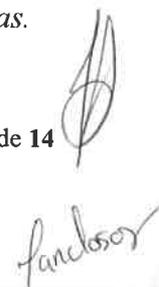
a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (estarmos em presença de trabalho não subordinado) e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Verificação e confirmação do cabimento orçamental;

c) Verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.

3 - Com exceção do requisito respeitante à verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial dispensado de cumprimento nos termos do n.º 22 do acordo celebrado em 8 de Julho de 2014 entre o governo de Portugal e a ANMP, parecem preenchidos todos os requisitos incluindo a redução do valor contratual, (vide n.º 3 da Comunicação n.º 8392/2014, de 17 de Novembro da coordenadora da Secção de Aprovisionamento e Património) e o cabimento orçamental (vide proposta de cabimento n.º 2014/3717 de 20 de Novembro).

4 - Tendo em consideração o referido no n.º anterior cumpro-me propor a emissão pelo órgão executivo de parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de Tarefa para realização, no âmbito do programa “Sábados com Livros” de um conjunto de 3 sessões do Atelier Conto por Ponto com Maria Beatriz Cardoso Galvão Junça, contribuinte fiscal n.º 256 019 290, pelo valor de 285,00 (duzentos e oitenta e cinco) euros, isentos de IVA, a qual fez prova de ter as suas obrigações fiscais e com a segurança social regularizadas.



5 - Para a formação do contrato poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto (regime simplificado) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 128 do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) PEDIDO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA EM 10 PRESTAÇÕES MENSIS – CONSUMIDOR Nº3322

De novo no uso da palavra o senhor Vice Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No dia 07/11/2014 deslocou-se a estes serviços o munícipe Luis Manuel Camelo Setúbal a fim de solicitar o pagamento em prestações das suas faturas de consumos de água com o nº 76433 e 85062 no valor de 121,12€ e 98,41€ num total de 219,53€ correspondentes a 87m2 relativos a uma rotura na rede de abastecimento da habitação.

A mesma não foi confirmada pelos nossos serviços técnicos mas poderá ser facilmente aferida pelo histórico de consumos da habitação em causa.

O Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas do Concelho de Montemor-o-Novo, refere no número 1 do artigo 28º que os consumidores são responsáveis por todo o gasto de água em fugas ou perdas nas canalizações de distribuição interiores. No entanto o numero 2 do mesmo artigo refere que caso se comprove não ter havido má-fé e o custo resultante da perda de água for significativa, poderá ser autorizado o pagamento dos encargos inerentes no máximo de 12 prestações mensais, não sujeitas a juros.

Face ao exposto, e tendo em conta que o valor das duas faturas importa na quantia de 219,53€, tendo já sido efetuado pagamento de uma no valor de 111,03€, pela presente propõe-se que seja autorizado o pagamento dos referidos documentos em 10 (dez) prestações mensais a primeira no valor de 21,98€ e as restantes no valor de 21,95€ cada.

Submete-se à consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

Continuando no uso da palavra o senhor Vice Presidente apresentou a proposta que se transcreve:

“Tendo em consideração os critérios aprovados em reunião do Conselho Municipal de Educação de 4 de setembro de 2014 e em Reunião de Câmara de 17 de setembro de 2014, para atribuição para o ano letivo 2014-15, de subsídio para aquisição de livros e material escolar para os alunos e de acordo com a solicitação da diretora do agrupamento de escolas em reunião tida a 4 de setembro de 2014, através da comunicação nº 6 856/14 – Pendente nº 86 192 foi proposto o adiantamento de uma verba 9 130,00 € para aquisição de livros escolares.

Tendo o serviço de Educação encerrado os processos da 1ª fase – ASE 2014-15 - dever-se-á atribuir a verba para aquisição dos livros e material escolar para o ano letivo 2014-15 que corresponde ao valor de 13 465,00 € (treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros). Atendendo a que já foi efetuado o adiantamento no valor de 9 130,00 €, dever-se-á atribuir o valor remanescente que corresponde a 4 335,00 € (quatro mil, trezentos e trinta e cinco euros).

A verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola Secundária de Montemor-o-Novo com o seguinte Nº de Contribuinte: 600 080 277.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.



Paraboy

B)PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO – MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2014 – ANO LETIVO 2014/15

Interveio novamente o senhor Vice Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Tendo em consideração que as turmas de 4º ano das escolas nº1, nº2, nº3 do 1º ciclo de Montemor-o-Novo, estão a almoçar no refeitório escolar da escola EB S. João de Deus, o Município deverá efetuar o pagamento das refeições servidas nos meses de setembro e outubro de 2014 aos alunos das referidas turmas.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, com sede na Escola Secundária de Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 2.183,32€ (dois mil, cento e oitenta e três euros e trinta e dois cêntimos) correspondente às refeições dos meses de setembro e de outubro de 2014 – ano letivo 2014-2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento.

C)PROGRAMA MORSOLIDÁRIO EIXO 1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL – APOIO PARA RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO EQUASS

Interveio novamente o senhor Vice Presidente apresentando a proposta que se transcreve:

“A “Associação 29 de Abril”, através do ofício nº165/14 com a data de 30 de outubro de 2014 solicita apoio para renovação da certificação EQUASS das suas instalações. O custo previsto na aquisição de serviços para candidatura da mesma é o seguinte:

- 5 475,07 € (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e sete cêntimos) com iva incluído.

No âmbito do Programa Mor Solidário, inserido no Eixo I- Apoio às IPSS que remete por sua vez para o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos legalmente existentes e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) pág. 56 à 61, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário à “Associação 29 de abril”, com o seguinte valor e tendo como critério base o artigo 37º:

- Atribuição de um subsídio de 75% do orçamento global.

O valor total do subsídio a atribuir será de 4 106,30 (quatro mil, cento e seis euros e trinta cêntimos) a ser pago numa prestação mensal.

A “associação 29 de abril”, deverá entregar o recibo referente à aquisição do serviço técnico referido no ofício enviado.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

D)DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES – CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO

Continuando no uso da palavra o senhor Vice Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do processo eleitoral para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, está previsto a integração de 3 representantes da Autarquia de Montemor-o-Novo no referido conselho, nos termos do número 3 do artigo 14º do Dec-Lei nº 137/12 de 2 de julho.

Informo que “os representantes do município são designados pela câmara municipal, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia” e atendendo ao atrás descrito, solicita-se que o executivo camarário designe os 3 representantes que irão integrar o Conselho Geral.”

O documento tem o seguinte despacho proferido pelo senhor Vereador João Marques: “Leve-se a Reunião de Câmara com a seguinte proposta de representantes: Vereador do Pelouro da Educação; Chefe de Divisão do Serviço de Educação; um representante da União das Freguesias de N^a Sr^a Vila, Bispo e Silveiras.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROTOCOLO DE ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSIDIO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

De novo no uso da palavra o senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Pela presente e de acordo com a Cláusula 11^a do Protocolo, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas e Escolinhas de Desporto, propõe-se a atribuição dos respetivos números de compromisso, bem como o adiantamento dos valores abaixo indicados, que correspondem a uma estimativa do total referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2014.

<i>Escolas de Escolinhas</i>					
<i>Clube</i>	<i>Total Subsídio (Set. a Dez.)</i>	<i>Valor a comprometer e a pagar - Set.</i>	<i>Valor a comprometer e a pagar - Out.</i>	<i>Valor a comprometer e a pagar - Nov.</i>	<i>Valor a comprometer e a pagar - Dez</i>
<i>Atlético Clube de Montemor</i>	<i>623,33€</i>	<i>S/Atividade</i>	<i>207,78€</i>	<i>207,78€</i>	<i>207,78€</i>
<i>Grupo União Sport</i>	<i>1.541,82€</i>	<i>385,46€</i>	<i>385,46€</i>	<i>385,46€</i>	<i>385,46€</i>
<i>Rugby Clube de Montemor</i>	<i>1.290,00€</i>	<i>322,50€</i>	<i>322,50€</i>	<i>322,50€</i>	<i>322,50€</i>
<i>Casa do Povo de Lavre</i>	<i>1.166,67€</i>	<i>291,67€</i>	<i>291,67€</i>	<i>291,67€</i>	<i>291,67€</i>
<i>Clube de Ténis</i>	<i>4.200,00€</i>	<i>60,00€</i>	<i>1.050,00€</i>	<i>1.050,00€</i>	<i>1.050,00€</i>
<i>Ass. Pais “Saber Crescer”</i>	<i>593,33€</i>	<i>S/Atividade</i>	<i>197,78€</i>	<i>197,78€</i>	<i>197,78€</i>
<i>Ass. EB1 de Pais Foros V. Figueira</i>	<i>345,00€</i>	<i>S/Atividade</i>	<i>115,00€</i>	<i>115,00€</i>	<i>115,00€</i>
<i>Casa João Cidade</i>	<i>652,50€</i>	<i>S/Atividade</i>	<i>217,50€</i>	<i>217,50€</i>	<i>217,50€</i>

Nota: O Clube de Ténis teve um adiantamento referente a setembro

O apoio financeiro referido no quadro anterior, será efetuado em duas prestações, da seguinte forma:

- Final de Novembro – Pagamento do valor referente aos meses de Setembro a Novembro;*
- Final de Dezembro – Pagamento do valor referente ao mês de Dezembro.*

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Setembro/14 a Junho/15.

Informamos também que em termos de previsão para a época 2014/15, os Protocolos têm um valor total de 28.229,56 Euros.

Estes valores serão regularizados no momento de atribuição dos subsídios referentes à 1^a Tranche da época 2014/2015, e serão objeto de deliberação em reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamentos.

B) PROTOCOLO DE ESCOLAS DE MODALIDADE (FORMAÇÃO) – PAGAMENTO DE SUBSIDIO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

Interveio novamente o senhor Vice Presidente submetendo à consideração do executivo a proposta, que se transcreve:

“Pela presente e de acordo com a Cláusula 11^a do Protocolo, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas

Handwritten signature

de Modalidade, propõe-se a atribuição dos respetivos números de compromisso, bem como o adiantamento dos valores abaixo indicados, que correspondem a uma estimativa do total referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2014.

Escolas de Modalidade					
Clube	Total Subsídio (Set. a Dez.)	Valor a comprometer e a pagar - Set.	Valor a comprometer e a pagar - Out.	Valor a comprometer e a pagar - Nov.	Valor a comprometer e a pagar - Dez
Rugby Clube de Montemor	3.486,00€	871,50€	871,50€	871,50€	871,50€
Grupo União Sport	4.204,00€	1.051,00€	1.051,00€	1.051,00€	1.051,00€
Ass. Humanitária B.V. Montemor	634,80€	158,70€	158,70€	158,70€	158,70€
Casa do Povo de Lavre	1.355,56€	338,89€	338,89€	338,89€	338,89€
Atlético Clube de Montemor	3.177,60€	794,40€	794,40€	794,40€	794,40€
Almansor Futebol Clube	2.438,40€	609,60€	609,60€	609,60€	609,60€
Clube de Ténis	2.022,00€	83,90€	505,50€	505,50€	505,50€
Valenças Sport Clube	1.294,22€	323,56€	323,56€	323,56€	323,56€

Nota: O Clube de Ténis teve um adiantamento referente a setembro

O apoio financeiro referido no quadro anterior, será efetuado em duas prestações, da seguinte forma:

- Final de Novembro – Pagamento do valor referente aos meses de Setembro a Novembro;
- Final de Dezembro – Pagamento do valor referente ao mês de Dezembro.

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Setembro/14 a Junho/15.

Informamos também que em termos de previsão para a época 2014/15, os Protocolos têm um valor total de 47.988,00 Euros.

Estes valores serão regularizados no momento de atribuição dos subsídios referentes à 1ª Tranche da época 2014/2015, e serão objeto de deliberação em reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamentos.

C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – LIGA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES – APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO

Em nova intervenção o senhor Vice Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pela Liga dos Pequenos e Médios Agricultores do Concelho de Montemor-o-Novo, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação a Cuba a fim de participarem no 17º Encontro de Agricultura Familiar Alentejana, no dia 11/10/14, o qual o Município de Montemor-o-Novo não pode assumir, pelo que a referida Associação, alugou um autocarro pelo valor de 370,00€, para cumprir com os compromissos assumidos.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a atividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio á Liga dos Pequenos e Médios Agricultores do Concelho de Montemor-o-Novo, para apoio a esta deslocação, no valor de 270,00€ (duzentos e setenta euros), referentes a 75% do custo, nos termos do art.º 59º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso. Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada no ano de 2014.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

Handwritten signature or mark at the bottom right corner.

D) PROPOSTA DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE ESCOLAS DE MODALIDADE – CORTIÇADAS CLUBE DO ALENTEJO

Continuando no uso da palavra o senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:

“O desenvolvimento da atividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição e lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do Município de Montemor-o-Novo.

O desenvolvimento deste projeto é efetuado em parceria com os clubes interessados, parceria essa, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, cujo texto foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em 3 de Abril de 2013.

Estes Protocolos de apoio à criação e desenvolvimento das estruturas de formação desportiva dos clubes, por modalidade, enquadram-se no Capítulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos.

A Câmara Municipal tem como objetivo alargar esta iniciativa a mais Clubes, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da atividade física no concelho. Baseado neste princípio e atendendo à especificidade da modalidade desenvolvida pelo Cortiçadas Clube do Alentejo, propõe-se a adesão do clube ao referido Protocolo, com a criação e dinamização de uma Escola de Modalidade de Atletismo, para os escalões de Iniciados, Juvenis e Júniores (2 Grupos), funcionando duas vezes por semana, conforme proposto pelo Clube.

Assim, Propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal a adesão ao Protocolo do Cortiçadas Clube do Alentejo, para a presente época 2014/15, cuja atividade teve o seu início no mês de Outubro de 2014.

Informamos também que a atividade de Atletismo era anteriormente desenvolvida pela Associação de Jovens de Cortiçadas de Lavre, sendo atualmente da responsabilidade do clube recentemente criado, Cortiçadas Clube do Alentejo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) PROPOSTA DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL THEATRON – ANOS DE 2011 E 2012

Retomou a palavra o senhor Vice Presidente colocando à consideração do executivo a seguinte proposta:

“De acordo com o solicitado pela Associação Cultural Theatron, propõe-se um adiantamento do Subsídio Ordinário a esta entidade referente aos anos de 2011 e 2012, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) correspondente a aproximadamente 50% do valor total a atribuir à entidade para referidos anos.

Em caso de aprovação da proposta de adiantamento, informa-se que o referido valor será regularizado no momento da atribuição dos subsídios ordinários para os anos de 2011 e 2012, que serão objeto de deliberação em Reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de subsídio.

F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR – APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR DE ABRIL A JUNHO DE 2014

De novo no uso da palavra o senhor Vice Presidente colocando à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro

de 2011, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente aos meses de Abril a Junho'14, no valor de 1177,48€ (mil cento e setenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos) de acordo com os cálculos apresentados em anexo, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio. O senhor Vice Presidente não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº6, do artigo 55º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO PERÍODO DE NATAL – ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS DO CONCELHO

Continuando no uso da palavra o senhor Vice Presidente colocou à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Nos últimos anos a Câmara Municipal no âmbito das campanhas desenvolvidas de promoção e dinamização do comércio tradicional e por forma a possibilitar aos consumidores fazerem as suas compras de Natal durante os feriados e fins-de-semana, tem aprovado o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, durante a época de Natal.

Assim propõe-se que os estabelecimentos que o pretendam estejam abertos durante os seguintes dias completos de dezembro:

Sábados: 6, 13, 20, 27

Domingos: 7, 14, 21, 28

Feriado: 8

Tal como nos anos anteriores, a Câmara Municipal informa todos os estabelecimentos comerciais do concelho e emite uma declaração assinada pela Presidente da Câmara.”

O documento tem o seguinte despacho proferido pela senhora Presidente: *“Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente.

7. PROPOSTAS DE ATAS Nº19 DE 17/09/14 E Nº24 DE 26/11/14

As referidas propostas de Atas transitaram para a próxima reunião de Câmara Municipal.

8. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

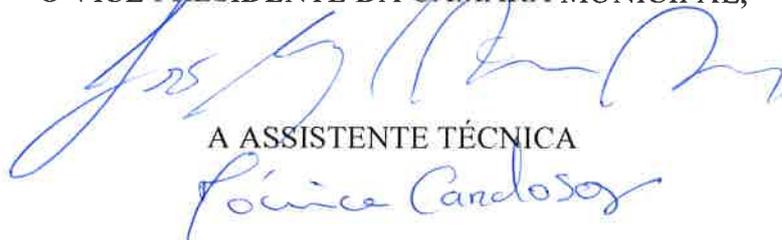
No período reservado ao atendimento de munícipes não esteve presente o senhor Vereador Olímpio Galvão, não tendo também comparecido qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice Presidente encerrada a reunião em vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

